



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Defensoria Pública-Geral
Departamento de Controle Interno

RELATÓRIO DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA Nº 8/2019 – DPDF/DCI

Unidade : Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – Prodef
Assunto : Auditoria em Contas Anuais
Exercício : 2018

O presente Relatório trata da avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia das gestões Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – Prodef, em atendimento ao que estabelece a Resolução TCDF nº 296/2016, Regimento Interno do e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – RI/TCDF e o art. 10, inciso VI da Instrução Normativa TCDF nº 2/2016.

I – RESULTADOS DOS EXAMES

O trabalho de auditoria foi efetuado por amostragem e na extensão julgada necessária, conforme as normas de auditoria aplicadas ao Setor Público.

1) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Aplicados os conceitos da Lei Complementar nº 1/1994, Resolução TCDF nº 296/2016 (RI/TCDF) e a Instrução Normativa TCDF nº 2/2016, e considerando-se o Relatório de Auditoria nº 8/2019 – DPDF/DCI, a Gestão Orçamentária da DPDF foi:

- Não houve execução orçamentária
- Não houve execução orçamentária

2) GESTÃO FINANCEIRA

Aplicados os conceitos da Lei Complementar nº 1/1994, Resolução TCDF nº 296/2016 (RI/TCDF) e a Instrução Normativa TCDF nº 2/2016, e considerando-se o Relatório de Auditoria nº 8/2019 – DPDF/DCI, a Gestão Financeira da DPDF foi:

- Eficiente
- Eficaz

3) GESTÃO CONTÁBIL

Aplicados os conceitos da Lei Complementar nº 1/1994, Resolução TCDF nº 296/2016 (RI/TCDF) e a Instrução Normativa TCDF nº 2/2016, e



considerando-se o Relatório de Auditoria nº 8/2019 – DPDF/DCI, a Gestão Contábil da DPDF foi:

- Eficiente
- Eficaz

4) GESTÃO PATRIMONIAL

Aplicados os conceitos da Lei Complementar nº 1/1994, Resolução TCDF nº 296/2016 (RI/TCDF) e a Instrução Normativa TCDF nº 2/2016, e considerando-se o Relatório de Auditoria nº 8/2019 – DPDF/DCI, a Gestão Patrimonial da DPDF foi:

- Eficiente
- Eficaz

II – CONCLUSÃO

Tendo em vista o item I, o Relatório de Auditoria nº 6/2019 – DPDF/DCI, a Lei Complementar nº 1/1994, a Resolução TCDF nº 296/2016 (RI/TCDF) e a Instrução Normativa TCDF nº 2/2016, conclui-se que as gestões Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial do Prodef no exercício de 2018 foram:

Quadro I – Consolidação da Avaliação de Eficiência e Eficácia

GESTÃO	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA
Orçamentária	Não houve a execução de despesas	Não houve a execução de despesas
Financeira	Eficiente	Eficaz
Contábil	Eficiente	Eficaz
Patrimonial	Eficiente	Eficaz

Brasília, 24 de abril de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO – DPDF/DCI**